

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023.FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-PE

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 11 de fevereiro de 2023, a Sra. **MARIA TEREZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 023.590.624-76, portadora do RG nº 3.850.070 - SDS/PE., em virtude do falecimento do ex servidor inativo Sr. Dionísio Faustino dos Santos. Matrícula nº 12, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, falecido em 11/02/2023. De acordo com a Lei Municipal 334/2021, Artigo 8º Inciso I, Art.32º, Art. 34º inciso I, Art. 41º inciso V alínea C 6, **Com fundamento no Art. 40º § 7º, inciso I, art. 201, V § 2º da CF.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 13 de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D18A8514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2023. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>